



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 075/2020

“REITERA A INDICAÇÃO Nº 76/2019, QUE TRATA DA NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA OU A INSTALAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE NA AVENIDA LINHARES, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SOLICITE JUNTO AO DER/ES A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA OU A INSTALAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE NA AVENIDA LINHARES, CONFORME JÁ APRESENTADO NOS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 76/19, A SER POSICIONADO NO TRECHO ENTRE O PÓSTO DE GASOLINA E O CARTÓRIO DE REGISTRO, EM PRAIA GRANDE.**

A Indicação nº 76/19 foi apresentada ao plenário na Sessão Ordinária desta Casa, em 01 de março de 2019, no qual representava uma necessidade urgente do distrito de Praia Grande, pois a Avenida Linhares é uma via de grande fluxo de veículos.

Na indicação foi exposto que, o fluxo de veículos, e também de pedestres se dá pela localização de muitos estabelecimentos comerciais próximos à via, o que causa muito movimento, tanto em dias da semana, quanto aos sábados e domingos.

Além disso, expus também que muitos acidentes já ocorreram no local, com lesões graves, e até mesmo com vítimas fatais, vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de velocidade no local e, **enquanto nada é feito, que a Secretaria Municipal de Obras possa diligenciar no local, para verificação da possibilidade de adoção de alguma medida paliativa para o problema em questão.**

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 28 de julho de 2020.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão